



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo



### DECISÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 023/2015 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição da peça/equipamento denominado unidade fusora da impressora/copiadora Brother DCP 8085DN, de propriedade da Câmara Municipal, com serviço de instalação/substituição da peça, para fins de regular manutenção do equipamento (impressora), conforme dados abaixo:

**Empresa: Sebastião Vitorino de Souza-MEI - (CNPJ n.º 28.133.619/0001-93)**

**Valor Total: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**

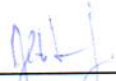
**Dotação: 0010010103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal**

**33.90.30.00000 - Material de Consumo**

**Vigência: entrega imediata**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios. Após, archive-se.

Ibiraçu-ES, 12 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
**Presidente da Câmara**